



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 047, de agosto de 2025.

Aprova a Resolução nº 897/2025 da SESA, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para execução de obras UBS Parque Iguaçu e UBS Corbélia, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse fundo a fundo , para exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 415ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, pelo Regimento Interno do CMS aprovado 26 de novembro de 2019, e asseguradas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde serão realizados diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; à Direção Estadual do Sistema único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

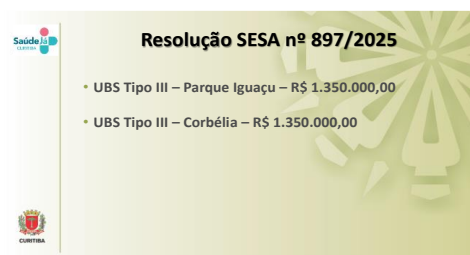
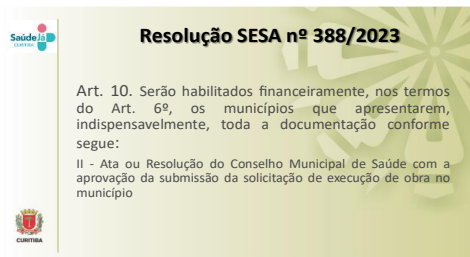
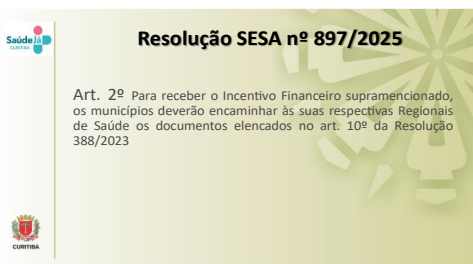
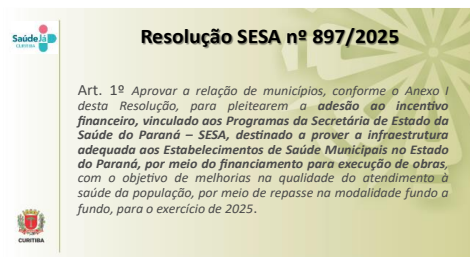
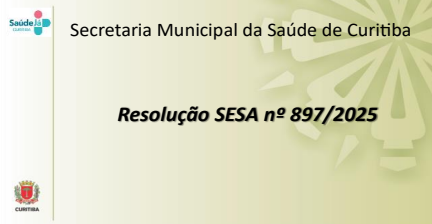
Resolve: Aprovar o plano de execução referente a Resolução nº 897/2025 da SESA, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para execução de obras UBS Parque Iguaçu e UBS Corbélia, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse fundo a fundo , para o exercício de 2025, conforme anexo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 047/2025 – CMS – nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba